



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 171/2022

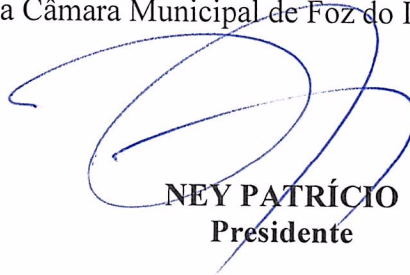
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando denúncia protocolada nesta Casa de Leis (processo GiiG nº 1904/2022) e recebida em Sessão Ordinária realizada no dia 9 de agosto de 2022,



RESOLVE

Constituir, nos termos do inciso II do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, combinado com o inciso III do art. 66 da Lei Orgânica do Município, **Comissão Processante** composta pelos Vereadores **EDIVALDO ALCANTARA (PTB)**, como Presidente, **ANICE GAZZAQUI (PL)**, como Relatora, e **JOÃO MORALES (UNIÃO BRASIL)**, como membro, conforme sorteio realizado na Sessão Ordinária do dia 9 de agosto de 2022, com o objetivo de apurar denúncias formuladas pelos Srs. Felipe Gabriel Menger Alves e Edenilson Alves de Queiroz Júnior, contra o Vereador Galhardo, referente à existência de assessora fantasma lotada em seu gabinete, por fraude em campanha eleitoral, bem como pela prática do esquema denominado “rachadinha”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 9 de agosto de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente